



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá-MG, 04/05/93

PROJETO DE LEI Nº 060/93

Dispõe sobre a denominação de Rua João Sperandio
a logradouro público desta cidade.

Vereador Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João Sperandio, a atual
Rua nº 71, no bairro Mangueiras Rural, código de logradouro 599-8, que
não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de maio de 1993.

Vereador Januário Moreira Guiducci



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Sr. João Sperandio, nasceu na Itália na cidade de Verona, no ano de 1857, casando aos 20 anos de idade, em sua cidade natal com a sra. Rosa Maria Buzato, com quem teve os seguintes filhos: Angelo Sperandio, Lourenço Sperandio, Luiz Sperandio, Domingos Sperandio, José Sperandio, Virginia Sperandio, Ema Sperandio, Dominga Clementina e Maria Sperandio.

Veio para o Brasil em 1888, tentar a vida como colono, chegando aqui com 31 anos de idade, com vários filhos menores.

Em 1906, comprou a Fazenda da Vargem, localizada na região hoje chamada Mangueiras Rural, tendo constituído um patrimônio a custa de muito trabalho e dedicação.

Homem trabalhador e muito correto, deu significativa parcela de contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade.

Muito justo portanto, que seu nome seja emprestado a um logradouro público de nossa cidade, na região em que o mesmo viveu durante muitos anos, ficando imortalizada a sua lembrança na memória de nossos jovens.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a breve sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 04 de maio de 1993.

Vereador Januário Moreira Guiducci



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 12 DE março DE 1993 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador JANUÁRIO
MOREIRA GUIDUCCI, a Rua Sem nome 71, no bairro Mangueira Ru-
ral, código logradouro 599-8, não possui denominação oficial
instituída por Lei, conforme consta em nossos arquivos.*x*x*x*
*x*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 12 DE março DE 1993.



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO